

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO:** INOVATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.399.344/0001-01, com sede na Rua Ana Moreira, nº 07, LT 02, Centro, Luzinópolis/TO, representada pela Sra. **GEISANE SOUSA MOTA RIBEIRO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de internet fibra óptica para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 03/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL GERAL
01	Fornecimento de internet fibra óptica em MB.	MB	50 MB	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	<b>R\$ 12.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1- O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

3.1-. O prazo para início dos serviços é imediatamente após a assinatura do presente contrato, sendo de cumprimento de trato sucessivo.

**CLAUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

4.1- A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 03/2023, procedido com fundamento na Lei n. 14.133/2021.

**CLAUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

5.1- Aplica-se a este Contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. A vigência do presente será de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 31/12/2023, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA DESPESA**

10.1- Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023, correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>
13	14	13.14.10.302.0210.2.063 - Manutenção da Secretaria de Saúde	3.3.90.39	000162	1.500.1002.000000

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1- A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura relativa ao serviço prestado, para fins de liquidação e pagamento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME E DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

16.1. Este Contrato se vincula aos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2023.

Angico/TO, 10 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR**